DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417
Telefone: (17) 3262-5200
Site: www.novagranada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada
CNPJ 51.849.693/0001-22
Avenida Adolfo Rodrigues, 1067
Telefone: (17) 3262-3658
Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA
Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 001/2026

REFERENTE: Aquisição de Medicamentos – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED).

A Prefeitura Municipal de Nova Granada – SP por intermédio da autoridade competente, torna público que, nos termos do art. 71 da Lei Federal N. 14.133/2021, decidiu pela **REVOGAÇÃO do Processo Licitatório N. 001/2026**, por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado nos autos, consistente na incompatibilidade de um critério de habilitação com o objeto.

Nova Granada – SP, 06 de maio de 2026.
Luiz Augusto Salvador
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo
Modalidade....: Dispensa nº 011/2025
Processo nº 027/2025
Objeto.....: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais de Apoio e Suporte ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Nova Granada.
Contratante....: **Prefeitura Municipal de Nova Granada**
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417 – Centro
Nova Granada/SP
Contratado....: **ADPRH - Assessoria, Tecnologia e Serviços Ltda. ME**
CNPJ - 05.583.931/0001-83,
Rua Alice Vieira Ranieri, nº 2-74,
Vila das Flores.
Bauru/SP
Finalidade.....: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência de 01/04/2026 até 31/03/2027.
Data.....: 01/04/2026
Luiz Augusto Salvador - Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Prorrogação de Prazo
Modalidade...: Pregão Presencial nº 004/2025
Processo nº 023/2025
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando o preparo e distribuição de alimentação balanceada, pelo sistema ponto a ponto e em condições higiênico-sanitária que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados em unidades educacionais da rede municipal de ensino do Município de Nova Granada/SP
Contratante..: Prefeitura municipal de Nova Granada
CNPJ – 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, nº 417 – Centro
CEP 15440-013 - Nova Granada – SP
Contratado ..: ECO & SAPORE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ n.º 17.309.913/0001-97,
Av. Paulista, nº 2064 – 2086 – Bela Vista
CEP 01310-200 – São Paulo/SP.
Finalidade ...: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência até **15/04/2027,** de acordo com a Lei nº 14.133/2021, nos termos dos artigos 106 e 107.
Data da assinatura do Contrato....: 16/04/2026
Luiz Augusto Salvador - Prefeito Municipal

.....